



## **RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 01/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos exarados pelo Poder Legislativo, em obediência ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2019, combinada com a Lei Complementar Federal nº 173/2020, no que se refere a distribuição das vagas do Concurso Público nº 01/2020, resolve retificar o Edital nº 01/2020, na forma seguinte:

1 – O item 2 do Edital nº 01/2020 passa a ter a seguinte redação:

### **2. DOS CARGOS**

2.1 O código da inscrição, os cargos, o total de vagas, as vagas reservadas para candidatos com deficiência, a escolaridade/pré-requisitos, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos a seguir:

Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC <sub>1</sub>	PcD <sub>2</sub>
CNF001	Motorista	30h/sem	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D" ou "E"	R\$ 1.045,00	01	CR*
CNM001	Auxiliar de Serviços Gerais	30h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	CR*	CR*
CNM002	Auxiliar de Secretaria	30h/sem	Ensino Médio Completo	R\$ 1.045,00	CR*	CR*
CNM003	Técnico em Contabilidade	30h/sem	Ensino Médio Completo com curso técnico em Contabilidade e registro no CRC.	R\$ 1.400,00	01	CR*

2.2. Os candidatos inscritos até a data de publicação desta Retificação poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, bastando enviar e-mail com comprovante de pagamento para contato@access.org.br.

2.3. O Edital nº 01/2020 será consolidado.

Arantina-MG, 16 de novembro de 2020.

**DIRCEU OLIVEIRA LANDIM**

**Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG**